

DECRETO Nº. 3.470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO os Processos nº 1.849/2024 e 1.557/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	RESULTADO FINAL
46608-8/1	12/01/2023	Brenda Ramos de Souza	Enfermeiro 30hs	Apto
46811-8/1	12/01/2023	Pablo Sandoval Nascimento da Silva	Odontólogo	Apto
46810-0/1	12/01/2023	Raissa Moreira Camarão dos Santos	Enfermeiro 30hs	Apto